

PORTRARIA Nº 020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG**, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 16 cumulado com o §5º do art. 6º do Estatuto Social da **Abrig**:

APRESENTAR:

Art. 1º. Os valores da Contribuição Associativa para Pessoa Jurídica aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 24/11/2025:

Planos Associativos	Anuidade	Mensalidade	Representantes
Platinum Master	R\$ 108.000,00	R\$ 9.000,00	14
Platinum	R\$ 84.000,00	R\$ 7.000,00	12
Diamante	R\$ 63.000,00	R\$ 5.250,00	10
Ouro	R\$ 37.500,00	R\$ 3.125,00	08
Prata	R\$ 25.200,00	R\$ 2.100,00	06
Bronze	R\$ 12.600,00	R\$ 1.050,00	04
Microempresa	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01/01/2026.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.



Jean Carlo de Castro
Presidente